



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2525/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.517.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional no valor de **R\$ 126.166,02** (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Dois Centavos), suplementar as seguintes dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS

Sub. Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 383-15.451.0180.1049.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 107.440,35

Ficha 384-15.451.0180.1049.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 18.725,67

Soma 126.166,02

Artigo 2.º:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 19 de agosto de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda